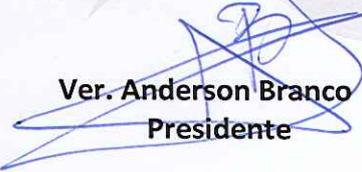




ATA – REUNIÃO COMISSÃO PERMANENTE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA.

Aos dezoito (18) dias do mês de dezembro (12) de 2018 (dois mil e dezoito), às dez horas e vinte e cinco minutos (10:25h), na Câmara Municipal de São José do Rio Preto/SP (auditório), em atendimento ao artigo 55, ambos da Resolução nº 712 de dezembro de 1.990, iniciou-se a reunião com a abertura pelo presidente Ver. Anderson Branco. Deliberou-se, que em razão da finalidade da Comissão e da ausência do envio de sugestões (projetos) da sociedade civil organizada (associações, sindicatos, organizações não-governamentais), não foi possível desenvolver atividades por esta Comissão. Da mesma forma, deliberou-se, que não há setor da Administração Municipal pertinente a respectiva Comissão. Estiveram presentes, o presidente Ver. Anderson Branco e o membro Ver. Paulo Roberto Ambrósio Pauléra. No momento por haver nada mais a tratar, o Presidente às 10:30h deu por encerrada a presente reunião, agradecendo Ver. presente. Nada mais a ser registrado, eu, Rodrigo Gomes Casanova Garzon, secretário do ato, lavrei a Ata, a qual rubrico (), e que, depois de lida e acordada, será assinada por quem de direito.

São José do Rio Preto/SP, 18 de dezembro de 2018.


Ver. Anderson Branco
Presidente


Ver. Paulo Roberto Ambrósio Pauléra
Membro